



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 050/2022-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de peças diversas de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	
<b>Valor:</b> R\$ 100.087,11 (sem mil e oitenta e sete reais e onze centavos).	

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 048/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças diversas de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 18 de julho de 2022 às 09:49 horas.

Participaram do certame as empresas: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI, CNPJ: 32.204.121/0001-41; ARAUJO AUTO PECAS EIRELI, CNPJ: 19.288.710/0001-97; e VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado como vencedora



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

do certame a empresa VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88, com o valor de R\$ 100.087,11 (sem mil e oitenta e sete reais e onze centavos), compreendendo a maioria dos itens do certame. Os itens nº 09, nº 55, e nº 87 foram cancelados pelo pregoeiro por não receberem propostas a baixo do preço máximo fixado. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 19 de julho de 2022.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 102.818,61 (cento e dois mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 100.087,11 (sem mil e oitenta e sete reais e onze centavos), o que representa uma economia de 2,66%.

2

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 050/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças diversas de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 20 de julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021